



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**



PROJETO DE LEI Nº ___/2026

**Institui o Beach Tennis no Calendário Oficial de
Eventos Esportivos do Município de Osório e dá outras providências**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Osório o Beach Tennis, a ser realizado anualmente.

Art. 2º O evento de Beach Tennis será promovido preferencialmente durante a temporada de verão, podendo ocorrer em praias, arenas esportivas ou espaços públicos adequados do município.

Art. 3º São objetivos da inclusão do Beach Tennis no calendário esportivo municipal:

- I – Incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis;
- II – Promover o turismo esportivo no município;
- III – Estimular a economia local, especialmente nas áreas de comércio e serviços;
- IV – Fomentar a inclusão social por meio do esporte;
- V – Valorizar modalidades esportivas em crescimento no Brasil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades esportivas, associações, iniciativa privada e demais órgãos para a organização e realização do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o **Beach Tennis** no calendário esportivo oficial do município de Osório, considerando o crescimento expressivo desta modalidade no Brasil e sua forte relação com regiões litorâneas.

O Beach Tennis é um esporte acessível, dinâmico e que promove saúde, lazer e integração social. Além disso, sua prática contribui para o fortalecimento do turismo esportivo, atraindo visitantes e movimentando a economia local.

A inclusão desta modalidade no calendário oficial permitirá maior organização de eventos, incentivo à prática esportiva e valorização de atletas locais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Osório, sala de sessões

Vereador Fernando Palmital

Bancada MDB